



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 4 DE JUNHO DE 2024

(PROJETO DE LEI Nº 240/23)

(VEREADORA DRA. SANDRA TADEU – PL)

Denomina Praça Ronildo Amaro da Silva a Área Verde nº 21, localizada no Setor 230, Quadra 97, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 4 de junho de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Ronildo Amaro da Silva a Área Verde nº 21, identificada na planta de loteamento ARR-2452, delimitada pelas ruas Aria do Luar, Emílio Serrano, Engenheiro Villares da Silva, Alayde de Souza Costa, área reservada para COHAB-SP e por lotes particulares, localizada no Setor 230, Quadra 97, no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de junho de 2024.

MILTON LEITE
Presidente